



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022**

**PROCESSO Nº 0238/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**

Por este instrumento de Parceria, de um lado o Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: [mdosanjos15@hotmail.com](mailto:mdosanjos15@hotmail.com), [apaeiunaes@hotmail.com](mailto:apaeiunaes@hotmail.com), neste ato neste ato representado pelo P residente da entidade, Srª. **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. 1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$30.314,46 (trinta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), divididas em 11 parcelas mensais, referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

1.2. – O valor global da presente parceria é de R\$55.067,33 (*cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos*).



## **2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 110001.1030100122.071.33504300000 - Ficha 033.

## **3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário de Saúde**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado**